



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00029 - 16/02/2024 13:18

9
MOÇÃO nº 89/2024

Moção de Congratulações e Louvor ao grupo Comunidade Uruguaiana, em celebração da sua passagem de quatro anos desde a sua criação, em 03 de março de 2020.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao grupo Comunidade Uruguaiana, em celebração da sua passagem de quatro anos desde a sua criação, em 03 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Grupo Comunidade Uruguaiana, composto por quase 50 mil membros, é uma plataforma de grande importância para a nossa cidade. Ao longo desses anos, tem sido um espaço fundamental para a divulgação de notícias, utilidades públicas e serviços locais.

É com grande satisfação que reconhecemos o empenho e dedicação dos administradores Leandro Cafarate e Denise Magno Trindade, assim como de todos os moderadores do grupo, que contribuem diariamente para manter a qualidade e relevância das informações compartilhadas.

Este grupo se tornou um dos principais meios de comunicação e disseminação de notícias do município, conectando a comunidade e promovendo a troca de informações de forma ágil e eficaz.

Portanto, em nome da Câmara de Vereadores, expressamos nossas mais sinceras congratulações ao Grupo Comunidade Uruguaiana por seu quarto aniversário. Que esta jornada de sucesso continue a fortalecer os laços entre os cidadãos de Uruguaiana e a promover o desenvolvimento e o bem-estar de todos os seus membros.

Parabéns e que venham muitos mais anos de realizações e crescimento!

Uruguaiana, 01 de fevereiro de 2024.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT